



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1436/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 19/2023, tendo como objeto a realização da obra de “Reforma das Instalações Preventivas Contra Incêndio das Centrais de Reagentes do *Campus* de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul” (CATSER: 1619 - Código de Catalogação: 5191002000023).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 19/2023, tendo como objeto a realização da obra de “Reforma das Instalações Preventivas Contra Incêndio das Centrais de Reagentes do *Campus* de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul” (CATSER: 1619 - Código de Catalogação: 5191002000023); com serviços de construção civil e arquitetura, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistema de alarme de incêndio; com 118,24 m² de área construída de intervenção:

I - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- c) fiscal técnico titular (Civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- d) fiscal técnico suplente (Civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- e) fiscal técnico titular (Elétrica e telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- f) fiscal técnico suplente (Elétrica e telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- g) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 1/2023, Processo nº 23205.008253/2023-25, contratada a empresa FERRARESE CONSTRUÇÕES LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1334/PROAD/UFFS/2023, de 8 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 18/09/2023

PORTARIA Nº 1436/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:45)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1436, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **ca62c0638c**